



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 20231446 DECORRENTE DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
7/2023-002-FME, CELEBRADO
ENTRE A PESSOA FÍSICA
MACIEL DOS SANTOS SOUSA E
FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, QUE TRATA-SE
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 09.555.113/0001-28, com sede na AV. AGUIA QD. 27 CASA 20, representado por ELENILTON DA CRUZ ARAUJO, SECRETARIO, doravante denominado CONTRATANTE, e MACIEL DOS SANTOS SOUSA, inscrito no CPF 742.034.872-34, com sede na Rua Luiz Marinho, 04, na rua do açougue, Vila Divinópolis, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Abril de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E ACOMODAÇÃO DOS PROFESSORES DO SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO (SOME), LOCALIZADO NA RUA TEÓFILO, S/N, VILA DIVINÓPOLIS (KM 112), NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do Exercício de 2024:

12.362.0004.2.139 - Manutenção do Apoio ao Ensino Médio.
3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 03 de abril de 2024 encerrando-se em 03 de abril de 2025.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Novo Repartimento - PA, 03 de abril de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 848.448.332-00
CONTRATANTE

MACIEL DOS SANTOS SOUSA
CPF: 742.034.872-34
CONTRATADO